



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Honra ao Mérito à Arquidiocese de Juiz de Fora.

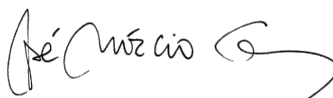
Projeto nº 27/2024, de autoria do Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Arquidiocese de Juiz de Fora em virtude dos 100 (cem) anos da criação da Diocese de Juiz de Fora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 27 de fevereiro de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

